



PORTARIA Nº. 089/2019

“Nomeia Conselheiro Tutelar”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia **Abraão Pilati**, para assumir as funções de **Conselheiro Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2015 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.219,38 (um mil e duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), estabelecido em lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 25 de fevereiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício